



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## **EDITAL**

**Eng.º Humberto da Silva Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **1 de abril de 2016** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade, a Câmara aprovou a ata nº 6, respeitante à reunião do dia 18 de março de 2016.
2. Foi tomado conhecimento da 5.ª Modificação Despesa, PAM e PPI para 2016.
3. Foi tomado conhecimento da 6.ª Modificação ao PPI para 2016.
4. O elenco camarário ratificou, por unanimidade, o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 16/03/2016, que isentou a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Josefa de Óbidos do pagamento das taxas municipais relativas à atividade escolar realizada no âmbito da “Semana da Josefa/2016”.
5. O executivo municipal, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 23/03/2016, que isentou a Associação Recreativa e Cultural da Usseira do pagamento das taxas municipais referentes à realização de baile.
6. Por unanimidade, a Câmara ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 24 de março de 2016, que aprovou a atribuição de apoio financeiro no montante de 25% do valor da Candidatura para Comparticipação de Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva, apresentada pela Associação Recreativa e Cultural da Usseira junto da CCDR-LVT ao abrigo do despacho MCOTA n.º 7187/2003, publicado a 11 de Abril, conforme requerido pela Associação em 15 de março de 2016, e condicionado à aprovação da mesma pela respectiva Comissão de Coordenação.
7. Foi por unanimidade aprovada a participação do Município de Óbidos no projeto European Sweet Itineraries, no âmbito de uma candidatura submetida ao programa Cosme.
8. A Câmara, por unanimidade, deliberou reconhecer de Interesse Público Municipal o Campo Aventura - Programas de Lazer, Lda, tendo em vista a instrução do processo de desafetação da RAN para ampliação das atuais instalações. Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal.
9. Por unanimidade, o elenco camarário ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 21 de março de 2016, que aprovou o parecer da Câmara Municipal de Óbidos emitido no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) do projeto de ampliação da pedreira “Avarela”.
10. O executivo municipal, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 23/03/2016, que decidiu pelo não exercício do direito de preferência na venda da totalidade do negócio do Barclays Bank PLC em Portugal, de retalho e *wealth* e parte das áreas de negócio bancário de *corporate business*, por trespasse ao Bankinter, SA.



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

11. Por unanimidade, a Câmara aprovou a minuta de Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Óbidos e o Centro Social e Cultural para o Desenvolvimento do Olho Marinho, para incremento de actividades no âmbito do programa Re-Habitar.
12. Foi por unanimidade autorizada a alienação de bens móveis em mau estado de conservação, obsoletos e avariados, propriedade do Município de Óbidos, e bem assim aprovadas as condições de alienação através de Hasta Pública.
13. A Câmara, por unanimidade e nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 71º do RJUE, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença de operação de loteamento com obras de urbanização na Rua do Seixo - Gaeiras, em nome de Guida Maria Félix e Outra, por não ter sido requerida a emissão do alvará de loteamento dentro do prazo legalmente estabelecido. Nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA, mais deliberou conceder audiência prévia escrita, para, querendo, no prazo de 10 dias a interessada dizer o que se lhe oferecer sobre o sentido provável desta deliberação.
14. Por unanimidade, foi ratificado o despacho do Vice-Presidente da Câmara, proferido no dia 1/3/2016, que deu origem à concessão da certidão nos termos do nº 2 do artigo 49º do RJUE, requerida por Filomena Fonseca para celebração de negócio jurídico - transmissão do lote 474 da Praia d'El Rei.

Óbidos, 4 de abril de 2016

O Presidente da Câmara,

Eng.º Humberto da Silva Marques